



DECRETO Nº 109 DE 12 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH), MEMBROS CONSULTORES E EXECUTORES, DA DIVISÃO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, e de acordo com o disposto na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, de caráter consultivo, deliberativo e executivo, com o objetivo de adequar a execução do Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH e executar ações de controle de infecção hospitalar na rede hospitalar do Município, observando as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares dispostas nos Anexos I, II, III, IV e V, da Portaria nº 2.616, de 1998, do Ministério da Saúde.

§ 1º A CCIH deverá ser composta por profissionais da área da saúde, de nível superior, de dois tipos: consultores e executores.

§ 2º Os membros consultores serão representantes dos serviços médicos, de enfermagem, de farmácia, de microbiologia e administração.

§ 3º Caberá ao Secretário de Saúde designar, por portaria, os membros consultores e executores da CCIH, bem como o seu Presidente que, juntamente com estes membros, adotará as demais medidas necessárias e complementares à plena constituição e funcionamento desta Comissão.

Art. 2º. Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, os seguintes membros:

§1º. Membros Consultores:

- I- Diego Augusto Barbosa da Silva (Médico – CRM/PA 11.392);
- II- Cláudio Castelo Branco de S. Júnior (Enfermeiro – COREN/PA 470.509);

**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL**

- III- Liliane Oliveira Cruz (Farmacêutica – CRF/PA 3.469);
- IV- Jessica Wanessa de Souza Lima (Administração);
- V- Aline Coelho da Silva (Laboratório e Análises Clínicas – CRBM/PA 3.564);

§2º. Membros Executores:

- I- Diego Augusto Barbosa da Silva (Médico – CRM/PA 11.392);
- II- Cláudio Castelo Branco de S. Júnior (Enfermeiro – COREN/PA 470.509);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá-PA em 12 de maio de 2020.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá